IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 17 de junho de 2026 | Nº 2142 | ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 4
Extrato de Acúmulo de Cargo 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 4
Terceiro Setor 5
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 5
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 12.296/2026 =
de 16 de junho de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **16 de junho de 2026**, o **Sr. Heliakim Marques Trevisan,** do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de junho de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.297/2026 =
de 16 de junho de 2026.

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar aos empregos de origem, a partir de **22 de julho de 2026**, Processo Digital nº 4187/2026, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55. da Lei Municipal nº 4.111/2011, desenvolvendo atividades relacionadas ao Magistério, a professora **Elaine Cristina dos Santos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.199, de 06 de janeiro de 2025.

Bariri, 16 de junho de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.298/2026 =
de 16 de junho de 2026.

Retifica as Portarias nº 11.200, de 06 de janeiro de 2025, e nº 11.203, de 09 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nomenclatura das funções exercidas pelas servidoras junto à Diretoria Municipal de Educação e Cultura, em razão dos afastamentos concedidos nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 4.111, de 20 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 11.200, de 06 de janeiro de 2025, que concedeu afastamento à servidora **ELISABETE DO CARMO FACIN**, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 4.111/2011, para que passe a constar que a servidora exerce, junto à Diretoria Municipal de Educação e Cultura, a função de Assessora Técnica Pedagógica.

Art. 2º Fica retificada a Portaria nº 11.203, de 09 de janeiro de 2025, que concedeu afastamento à servidora **ROSELAINE APARECIDA MIURA RODRIGUES**, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 4.111/2011, para que passe a constar que a servidora exerce, junto à Diretoria Municipal de Educação e Cultura, a função de Assessora Técnica Pedagógica.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das Portarias nº 11.200, de 06 de janeiro de 2025 e nº 11.203, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de junho de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.299/2026 =
de 16 de junho de 2026.

Dispõe sobre Afastamento de Docente.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **22 de junho de 2026**, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, através do Processo Administrativo n. 3047/2026, de acordo com o inciso V, art. 55, da Lei Municipal n. 4.111/2011, a Docente **Cristiane Polônio Galdino**, exercendo os empregos efetivos dos dois cargos de Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Assessora Técnica Pedagógica junto à Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 12.039, de 09 de março de 2026.

Bariri, 16 de junho de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.300/2026 =
de 16 de junho 2026.

Designa Diretora Interina.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de **17 de junho de 2026**, a **Sra. Daniela Silva Barbieri Musardo**, exercendo o emprego efetivo de Dentista PSF, para exercer interinamente a função gratificada de **Diretora de Saúde - Interina**, no período compreendido de **17 de junho a 26 de junho de 2026 (10 dias)**, por motivo de férias da Sra. Myrella Soares da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de junho de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.301/2026 =

de 16 de junho de 2026.

Dispõe sobre Contratação Temporária.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16/06/2026**, FlowDocs nº 3.838/2026, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor Auxiliar de Educação Básica II**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2026, a Professora **Taisa Grasiele Giacomini Brasil** (29ª classificada), RG. **.045.092-5, CPF. ***.066.868-83 e PIS. ***.17575.15/4, em substituição à Professora E. A. que se encontra em afastamento cautelar.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de junho de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.302/2026 =

de 16 de junho de 2026.

Dispõe sobre Contratação Temporária.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16/06/2026**, FlowDocs nº 3.842/2026, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Infantil**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme segue:

I - Gabriela Mosconi (09ª classificada), RG. **.892.053-1, CPF. ***.865.858-02 e PIS. ***.62995.86/4, em substituição a Professora Dayane Marci Fonseca da Silva (matrícula: 2406-6) que se encontra afastada para exercer função no cargo de Assessora Técnica Pedagógica ou em outra função administrativa compatível com suas restrições médicas;

II - Lucineia Costa Pires Pereira (15ª classificada), CNI. ***.113.936-10 e PIS. ***.30632.90/1, aulas livres;

III - Izabela Lenharo Ferreira (19ª classificada), RG. **.820.440-6, CPF. ***.922.938-27 e PIS. ***.79398.17/0, em substituição à Professora V.B.O. que se encontra em afastamento cautelar.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de junho de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.303/2026 =

de 16 de junho de 2026.

Dispõe sobre Contratação Temporária.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16/06/2026**, FlowDocs nº 3.956/2026, até cessar a necessidade do pedido, retorno do titular ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, padrão 119 (cento e dezenove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 004/2025, a **Sra. Francy Aline de Araujo** (29ª classificada), RG. **.951.014-2, CPF. ***.319.678-99 e PIS. ***.85884.76/4, em substituição a servidora Lorena Stefanutto, que se encontra afastada por licença saúde junto ao INSS.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de junho de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.304/2026 =

de 16 de junho de 2026.

Dispõe sobre Contratação Temporária.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16/06/2026,** FlowDocs nº 1.856/2026, até cessar a necessidade do pedido ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Cuidador**, padrão 119 (cento e dezenove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 003/2025, para acompanhamento de alunos, conforme segue:

I - Juliana Orquiza Cherfem Guarizzo (50ª classificada), RG. **.030.887-4, CPF. ***.613.898-31 e PIS. ***.87173.46/9;

II - Jaqueline da Silva de Abreu (53ª classificada), RG. **.465.085-5, CPF. ***.707.368-06 e PIS. ***.02972.82/1.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de junho de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 09/2026

de 16 de junho de 2026.

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312, de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042, de 02 de abril de 1990, e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2026, do seguinte servidor:

I- **Gabriela Mosconi RG: **.892.053-1.**

Art. 2º Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada no Diário Oficial do Município.

Bariri, 16 de junho de 2026.

IVANI MARIA DE CARVALHO

Diretora dos Serviços de Administração

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 23/2026 – Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 23/2026, e adjudicou o item 01 em favor da empresa MAGGI MOTORS LTDA., sendo a aquisição de um veículo tipo sedan, zero quilômetro, para uso das atividades do Gabinete do Prefeito e da Diretoria de Serviços de Administração do Município de Bariri, no valor total de R$ 169.300,00. Restou fracassado o item 02. Airton Luis Pegoraro – Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 30/2026, tendo por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados aos componentes do Corpo de Bombeiros do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD - Documento de Formalização de Demanda (ANEXO I) do Edital. Encerramento dia 03 de julho de 2026, às 09:00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Vila Maria, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 25/2026 – 3º Setor

Processo Administrativo Digital nº 1.321/2026

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R$ 85.055,27(Oitenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), à Associação Amigos do Livra, inscrita no CNPJ sob nº45.349.046/0001-59., situada à Avenida Rafael Regina, 47, bairro Livramento Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a consecução de parceria de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos à organização da sociedade civil, por meio da celebração de Termo de Fomento.

O valor é proveniente das Emendas Impositivas nº 41, 42 e 43, indicada pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Fomento n.º 09/2026 a ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri.

Bariri-SP, 17 de junho 2026.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 31/2026 – 3º Setor –

Processo Administrativo Digital nº 2.025/2026

Trata-se da justificativa para dispensa de chamamento público, objetivando a celebração de parceria com a organização da sociedade civil (OSC) **Centro de Promoção Social da Paróquia de Nossa Senhora das Dores de Bariri**, inscrito no CNPJ sob nº 46.162.673/0001-49, situado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 241– Vila Maria, Bariri/SP, por meio de Termo de Fomento, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. A parceria em questão tem por objeto a execução do projeto "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Construir", visando constituir espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Os recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Ricardo Sales, no valor total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para custeio, destinado ao **Centro de Promoção Social da Paróquia de Nossa Senhora das Dores de Bariri**. Não havendo a possibilidade de alterações na destinação realizada pelo parlamentar supracitado e considerando o Decreto Municipal n.º 6324 de 2026, bem como a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2026, é inexigível a realização de processo de seleção, conforme art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que dispõe sobre a celebração de parcerias sem chamamento público quando os termos de colaboração ou fomento envolvem recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Ante o exposto, publique-se esta no diário Oficial do Município de Bariri, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos para eventuais impugnações ao processo. Os pedidos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº. 126 – Vila Maria, Bariri/SP, CEP 17255-070, das 08h às 17h. Bariri-SP, 17 de junho de 2026.

Airton Luis Pegoraro

Prefeito Municipal

Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 27/2026 – 3º Setor

Processo Administrativo Digital nº 1.325/2026

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R$ 137.315,87 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri - CPS, inscrita no CNPJ sob nº. 46.162.673/0001-49, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 241– Centro, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a consecução de parceria de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos à organização da sociedade civil, por meio da celebração de Termo de Fomento.

O valor é proveniente da Emenda Impositiva nº 44-45-46 e 47, indicada pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Fomento n.º 11/2026 a ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri.

Bariri-SP, 17 de junho de 2026.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 26/2026 – 3º Setor

Processo Administrativo Digital nº 1.319/2026

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R$ 96.190,27 (Noventa e seis mil, cento e noventa reais e vinte e sete centavos), à Associação Esporte Clube Arrudão, inscrita no CNPJ sob nº. 44.070.841/0001-40, situada à Avenida José Claudio Mazini, 105 – Jardim Esperança II, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a consecução de parceria de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos à organização da sociedade civil, por meio da celebração de Termo de Fomento.

O valor é proveniente da Emenda Impositiva nº 37 – 38 – 39 e 40, indicada pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Fomento n.º 10/2026 a ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri.

Bariri-SP, 17 de junho de 2026.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP

EDITAL CMDCA Nº 001, DE 15 DE MAIO DE 2026

A Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar de 2026 torna pública a relação dos candidatos inscritos e habilitados para a realização da prova de conhecimentos.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Silvia Renata dos Reis
02	Tainá Santana Chagas
03	Lais Amoroso Ferrari
04	Lucilene Aparecida Cazarim

A prova de conhecimentos está designada para o dia **05 de julho de 2026**, com início às 09h00, na EMEF Prof. Eurico Acçolini, localizada na Rua Regina Pizza Beltrame, 127 - Jardim Panorama, Bariri/SP.

Bariri, 17 de junho de 2026.

Danillo Alfredo Neves
Coordenador da Comissão Especial do CMDCA

cmdca@bariri.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP

NOVO CRONOGRAMA DE DATAS

1	Publicação do Edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao Conselho Tutelar	28/06/2024
2	Período de inscrição de candidaturas	01/07/2024 a 16/08/2024 (prorrogado)
3	Análise das inscrições dos candidatos	29/08/2024
4	Publicação da relação dos candidatos habilitados para a prova de conhecimentos específicos	30/08/2024
5	Prazo de interposição de recursos ao deferimento ou indeferimento das inscrições	30/08/2024 a 03/09/2024
6	Análise dos recursos de deferimento ou indeferimento das inscrições	04/09/2024
7	Publicação da relação final dos candidatos habilitados para a prova de conhecimentos específicos, após os recursos	04/09/2024
8	Realização da prova de conhecimentos específicos	13/10/2024
9	Período para correção das provas de conhecimentos específicos	14/10/2024 a 21/10/2024
10	Publicação do resultado da prova de conhecimentos específicos	22/10/2024
11	Prazo de interposição de recurso do resultado da prova de conhecimentos específicos	22/10/2024 a 25/10/2024
12	Análise dos recursos da prova de conhecimentos específicos	29/10/2024
13	Publicação do resultado dos recursos e convocação dos candidatos para avaliação psicológica	29/10/2024
14	Realização da avaliação psicológica	09/11/2024
15	Período de análise da avaliação psicológica	09/11/2024 a 13/11/2024
16	Publicação do resultado da avaliação psicológica	14/11/2024
17	Prazo de interposição de recurso do resultado da avaliação psicológica	14/11/2024 a 19/11/2024
18	Análise dos recursos da avaliação psicológica	21/11/2024
19	Publicação do resultado dos recursos e convocação dos candidatos	21/11/2024

cmdca@bariri.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP

	habilitados ao pleito e início do período eleitoral.	
20	Reunião com todos os candidatos para início do período eleitoral	22/11/2024
21	Período de campanha e propaganda eleitoral	22/11/2024 a 13/12/2024
22	Fim da propaganda eleitoral	14/12/2024
23	Eleição das 8h às 17h	15/12/2024
24	Prazo para recursos da eleição	16/12/2024 a 19/12/2024
25	Análise dos recursos da eleição	20/12/2024
26	Publicação do resultado dos recursos e homologação da eleição, contendo a relação dos eleitos.	20/12/2024
27	Diplomação dos candidatos eleitos (a definir).	23/12/2024 a 27/12/2024
28	Prazo para o CMDCA comunicar ao Prefeito Municipal a respeito da diplomação.	30/12/2024

cmdca@bariri.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP